



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº6442 DE 10 DE MAIO DE 2017.

“Nomear a Equipe de Elaboração do PPA Participativo 2018-2021 do Município de Matupá, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e Atendendo em Especial o Art. 165,§ 2º da Constituição Federal;

RESOLVE

Art 1º- Nomeia os membros abaixo citados, sendo composto de no mínimo 01 (um) representante por secretaria para conduzir os trabalhos de ELABORAÇÃO DO PPA PARTICIPATIVO 2018-2021 no município de Matupá:

- Secretaria de Finanças – Sr. José Aparecido de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças;
- Sra. Maria Celoir da Silva Ferreira - Contadora;
- Secretaria de Planejamento, Indústria e Comércio, e de Administração – Sr. Ivaine Molina – Secretário de Planejamento, Secretário de Indústria e Comércio, e Secretário de Administração;
- Unidade de Controle Interno – Sra. Leonilda Jandra de Oliveira – Controladora Interna;
- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e de Obras, Urbanismo e Transporte – Sr. Valdecir Noronha – Secretário de Agricultura, Secretário de Meio Ambiente e Secretário de Obras, Urbanismo e Transporte;
- Secretaria de Educação e Desporto – Sra. Cleusa Marisa Mosquer Dutel – Secretária de Educação e Desporto e Sr. Adenil Peres Bandeira – Secretário Adjunto de Desporto;
- Secretaria de Saúde – Sra. Meyre Aparecida Pereira Assunção – Assistente Social da Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Assistência Social – Sra. Juliana Fátima Carbonera – Secretária de Assistência Social;
- Secretaria de Cultura e Lazer – Sra. Vânia Cinara Becker – Secretária Adjunta de Cultura;
- Fundo Municipal de Previdência Social – RPPS – Sr. Omar Antonio Chisté – Diretor do Previmuni.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

atribuições principais:

- Art 2º** - A equipe nomeada no art. 1º terá como
- Orientar as Unidades Administrativas quanto ao preenchimento dos formulários e elaboração dos programas.
 - Fazer consulta a população em geral, Associação de Moradores, Sindicatos, Igrejas, Entidades Sociais, Associação de Madeireiros ou do Comércio sobre sugestões passíveis de serem introduzidas no PPA.
 - Analisar as propostas de programas setoriais encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias, com vistas à validação dos programas.
 - Consolidar os dados do PPA.
 - Apresentar a proposta de PPA em Audiência Pública.
 - Elaborar o Projeto de Lei e respectivos anexos para ser encaminhado a Câmara Municipal.
 - Acompanhar a tramitação do projeto de lei do PPA.

Art 3º - A equipe será conduzida pela Secretaria de Planejamento, Finanças e Unidade de Controle Interno, e obedecerão as datas estabelecidas no Cronograma de Planejamento do PPA 2018-2021, que fará parte desta Portaria como Anexo I.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 10 de maio do ano corrente.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO I

Cronograma de trabalho para a elaboração do Plano Plurianual

Até 19/05/2017 – Definição dos nomes dos técnicos das diversas secretarias, que participarão de todo o processo de elaboração do PPA e metodologia de elaboração do mesmo.

Até 26/05/2017 – treinamento para os técnicos de todas as secretarias e entrega de previsão receita para 2018, 2019, 2020, 2021 e de formulários para preenchimento.

Até 02/06/2017 – instalação da discussão do PPA 2018-2021 com a população em geral e sociedade civil organizada (associação de Moradores, Sindicatos, ONG's, Igrejas, Entidades, Escolas, Conselhos etc.) e formação dos grupos temáticos para elaboração do mesmo.

Até 28/07/2017 - último prazo para as secretarias, sociedade civil organizada (Associação de moradores, Ong's, sindicatos, Igrejas, Entidades, Escolas, Conselhos) e população em geral devolverem os formulários devidamente preenchidos com os seus respectivos programas, objetivos, ações, metas, indicadores etc...

Até 04/08/2017 – último prazo para a Equipe de Planejamento consolidar os dados do PPA.

Até 09/08/2017 – apresentação da proposta de PPA em audiência pública na Câmara Municipal de Matupá.

Até 14/08/2017 – prazo para encaminhar à Equipe de Planejamento sugestão de alteração da proposta.

Até 18/08/2017 – prazo para a Equipe de Planejamento analisar as sugestões e fazer as devidas alterações.

Até 21/08/2017 – último dia para a Equipe de Planejamento encaminhar o Projeto de Lei PPA 2018-2021 à Câmara Municipal.

Sites para pesquisas sobre PPA: www.ibge.gov.br; www.ipea.gov.br;
www.anipes.org.br;

www.seplan.mt.gov.br;

www.pnud.org.br;

www.datasus.gov.br;

www.tesouro.fazenda.gov.br;

www.cidades.gov.br;

www.inep.gov.br;

www.planejamento.gov.br/spi; www.previdencia.gov.br; www.tce.mt.gov.br (pdi);

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/riv3/geral/index.php; www.fnde.gov.br

www.mte.gov.br; www.portalfederativo.gov.br; e www.agendacompromissosodm.gov.br.

